ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 18 DE OUTUBRO NUMERO 228.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Lucas*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos det. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
Sabbado-*S. Pedro de Alcantara*-Não ha despacho-Pr. as 9 h. 18 m. da m.
Domº.-*S. João Cancio*. Pr. as 10 horas 9 m. da m.

CAMARA MUNICIPAL.

13.ª *Sessão ordinaria do dia* 12 *de Agosto de* 1833.

PREZIDENCIA DO SR. MELLO CAVALCANTI.

COMPARECERÃO os Senhores Oliveira, Doutor Mavignier, Camello, e Gusmão, faltando com causa os Senhores Eesteves, e Silva, e sem cauza o Snr. Doutor Peregrino Maciel.

Aberta à Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Juiz de Paz da Boa-viagem em resposta ao que se lhe dirigira em 29 de Julho proximo passado: que se lhe dissesse que não tendo a Camara remetido a dissidir cauzas que lhe não competisse julgava infundada a especie de queixa que em dito officio se via, e que se com o seu despacho se sentia aggravado uzasse do recurso da Lei.

O Senhor Camello o seguinte—Requeiro que a Commissão encarregada de dar o seu parecer sobre a parte da obra offerecida por o Exm. Precidente relativa aos meios sanitarios do tratamento da Cholera morbus, e de impedir o seu ingresso a fim de ser aplicada, haja de appresentar o resultado dos seus trabalhos até para a Commissão encarregada de redigir as Posturas addicionaes as tomar em consideração, quãdo nellas se involvão objectos sobre que devão formar Posturas. Salla da Camara 12 de Agosto de 1833—O Veriador Camello—A Camara resolveo na conformidade da mesma.

O mesmo Senhor Veriador fez a proposta do theor seguinte—Tendo resolvido esta Camara, que no termo o mais breve possivel, se appresentasse ao Exm. Presidente, e Conselho as contas da receita e despeza respectiva aos dinheiros recebidos no anno financeiro do 1.º de Julho de 1832, ao ultimo de Junho de 1833, em consequencia da transacta Camara se ter incumbido, de acordo com o Exm. Presidente da Provincia da administração das obras publicas deste Municipio, e estando ditas contas já entregues a muitos dias a Cõmissão que se nomeou para as rever sem que até agora as tenha appresentado com o seu parecer; o que se torna urgente a fim de quanto antes se appresentarem e esta Camara poder responder aos officios do Ex. Presidente a semelhante respeito: proponho que se inste a Commissão para a solução deste objecto, e mesmo que se responsabelise por toda a demora. Salla da Camara Municipal em Vereação de 12 de Agosto de 1833—O Veriador Camello—como não tivesse o numero de Vereadores para votar sobre esta proposta, por declarar o Senhor Doutor Mavignier, que não votava, requereo o Senhor Camello, que se lançassse a proposta com esta mesma declaração para ser decidida quando houvesse numero.

O mesmo Senhor Vereador Camello fez mais a seguinte proposta—Tendo-se a sinco dias officiado ao Cidadão Ignacio da Costa Monteiro para na qualidade de Vereador Supplente desta Camara Municipal vir substituir ao Vereador Francisco Ludgéro da Paz ausente com licenca de seis mezes para ir a Corte, e não tendo até agora aquelle Cidadão respondido com cujo procedimento censuravel está a Camara privada de sua coadjuvação, proponho que se lhe torne a officiar instando-se-lhe por a resposta, significando-se-lhe, que com a demora desta não se compadece certamente nem o Patriotismo, que se devera no dito Cidadão, nem a attenção, que se deve as corporações Municipaes, e que os Cidadãos, que por o voto de seus Concidadãos são para ellas escolhidos devem mais empenhar-se em conservar-lhe. Salla da Camara Municipal em Vereação de 12 de Agosto de 1833—O Vereador Camello—Esta proposta posta em votação foi approvada.

O Senhor Doutor Mavignier fez o seguinte requerimento—Requeiro que se inste a Commissão encarregada de redigir minhas propostas de posturas para esta Camara approvadas, de appresentar até a 2.ª sessão ditas propostas redigidas, pois que dellas o Publico tem necessidade urgente. Salla das Sessões 12 de Agosto de 1833—O Vereador Mavignier—Approvado.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo—Mello, Pro P.—Gusmão—Oliveira—Camello—Doutor Mavignier.

OFFICIO.

ILLM. e Exm. Senhor—Como o Corpo do meu Cõmando não está todavia sufficientemente organisado, não me he possivel prehencher os desejos do Governo, policiando toda a noite, e todas as ruas da Cidade, por isso lembrei-me de a dividir, a Freguezia de Santo Antonio em seis destrictos, a de S. Fr. Pedro Gonçalves em trez, como verá V. Exc. da minuta jũtá para por elles rondarem as patrulhas, deixando a da Boa-vista para uma só patrulha a rondar, por ser o Bairro mais tranquillo, e sendo que V. Exc. se conforme com esta medida por mim tomada por me parecer mais analoga ao estado da força do Corpo, e da Policia, rogo-lhe se sirva diser-me-o, assim como em desaprovar, se lhe parecer não admissivel.

Tão bem passo as Mãos de V. Exc. os artigos da ordem, que a respeito desse mesmo objecto tenciono estabelecer no Corpo, caso ache V. Exc. que estão na

orbita de minha jurisdição como Commandante Geral de um Corpo puramente Policial.

Tenho de mais a mais de lembrar a V. Exc. que as patrulhas de cavallaria do contingente da corte podem ser destinadas para as rondas da meia noite para o dia por serem horas de estarem as familias recolhidas as suas cazas, e porque sendo ellas a cavalo, as suas marchas, como mais rapidas, ainda poucaa, bastão para rondarem a cidade.

Aproveito a occasião para com satisfação minha levar ao conhecimento, de V. Exc., que o corpo, que tenho a honra de commandar, out'rora perdeu em sua reputação, hoje se tem feito digno da confiança do Governo, e do publico; porque á muito que não chega a minha noticia excesso praticado, por os que o cõpoem, e á mais de 15 dias, que está dispovoado o calhabouço destinado para os presos de correção, e os que ha presos, são os sentenciados em conselho por Desertores.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes permanentes 15 de Outubro de 1833—Illm. e Exm. Senhor Felis Joze Tavares de Lira presidente da provincia pela Lei—Francisco Antonio de Sá Barreto, commandante Geral.

Lista dos Cidadãos que forão julgados aptos para Jurados por a Junta de Paz do 3.° Destricto do Carmo da Freguezia de Santo Antonio do Recife na conformidade do Artigo vinte e trez do Cod. do Proc. Crim.—Os Senhore—Antonio Joze Coelho, Antonio Joze Bezerra, Antonio Joze de Albuquerque, Antonio Egidio da Silva, Antonio Bẽto Frós, Antonio Joze de Oliveira, Antonio Prisco da Fonceca Carneiro, Alexandre Castro Sá Barreto, Antonio Rodrigues Samico, Reverendo Bernardo Lucio Peixoto, Doutor Bernardo Luiz Ferreira, Francisco Lopes Lima, Francisco Gonçalves Gurjão, Francisco de Sales da Costa Monteiro, Reverendo Francisco Xavier, Felippe Servolo Bezerra Cavalcanti, Felis Joze Pereira Dourado, Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, Francisco Joze de Oliveira, Francisco de Paula Sales, Francisco Carneiro Machado Rios, Frãcisco Serafico de Assis Carvalho, Francisco de Assis de Castro Botelho Pato Torrezão, Francisco Baptista de Almeida, Felippe Bencio Cavalcanti, Honorato da Silva Fragozo, Doutor Henriques Felis de Dacia, Justiniano Antonio da Fonceca, Reverendo João Antonio Torres, João Antonio da Silva, Joze Joaquim Umbelino de Miranda, Joze Claudio Gomes, Ignacio Francisco Cabral Quintanil, Joaquim Bernardo de Figueredo, João Francisco Bastos, Joaquim Francisco Bastos, Joze Feliciano Portela, Joze Xavier Foustino Ramos, Reverendo Joze Theodoro Cordeiro, Reverendo Joze Theodoro Cordeiro, Reverendo João Francisco dos Santos Feitoza, Joaquim Joze Fernandes, Joze Soares dos Santos, João Joze Pereira, João Baptista de Sá, Ignacio dos Reis Campello, João Rodrigues da Silva, Joze Higino de Souza Peixe, Joze Fernandes da Cruz, Joaquim Ignacio Correia de Brito, Joze Maria Cezar do Amaral, Ioão Nepomoceno de Mello, João Rodrigues de Miranda, Joze Maria da Cruz, Joaquim Joze da Silva Castro, Padre Lino Joze Gonçalves de Oliveira, Luiz Joze de Sampaio, Luiz de França e Mello, Luiz Francisco Barbalho, Padre Mauricio Borges da Costa, Manoel de Azevedo do Nascimento, Manoel Fernandes da Cruz, Nuno Guedes Alcanforado, Querino Antonio do Espirito Santo, Manoel Antonio de Andrade, Zacarias Rodrigues de Souza, Doutor Joze Narciso Camelo, Zeferino de Oliveira Souza.

Terceiro Destricto do Carmo em 13 de Outubro de 1833.

Antonio Francisco Baptista de Almeida.
Juiz de Paz.
O Padre Joze Theodoro Cordeiro.
Joze Narciso Camelo.

— Lista dos Cidadãos residentes no primeiro Destricto de Paz do Sacramento da Boa-vista que estão nas circunstancias de serem Jurados, e que forão qualificados na conformidade do Artigo 24 do Codigo do Processo Criminal pela Junta abaixo assignada—Antonio Joze da Costa, Antonio Soares d'Andrade Brederode, Aleixo Joze de Luna Freire, Antonio Martins Ribeiro, Antonio Joze Gomes, Antonio Carneiro Machado Rios, Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca Junior, Antonio Carlos de Pinho Borges, Antonio Germano Cavalcanti, Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira, Reverendo Domingos Germano Affonso Ferreira, Domingos Affonso Ferreira, Domingos Affonso Neri Ferreira, Elias Joze Martins Perreira, Francisco de Paula Queiroz Fonceca, Francisco Joze da Costa, Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, Coronel Francisco de Andrade Brederode, Francisco Possedonio da Silva, Francisco Gomes da Silva, Francisco Sergio de Mattos, Francisco de Barros Falcão de Lacerda, Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Francisco Ignacio de Atade, Francisco Marques da Silva, Francisco Pereira Tomé, Francisco Xavier do Espirito Santo, Hemeteiio Velozo da Silveira, João Pires Ferreira, Joze Cicilio Carneiro Monteiro, Joaquim Francisco Duarte, Joze Bernardo da Gama, João Francisco dos Santos Siqueira, João Vieira de Araujo, João Gonçalves da Silva, Joze Victorino de Lemos, Joaquim Jozo de Faria Neves, Joze Ignacio d'Assumpção, Joaquim d'Oliveira e Souza, Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe, Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo, Coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda, João Baptista Pereira Lobo Junior, Tenente Coronel João Francisco Chaby, Joaquim Elias de Moura, João Nepomoceno Paes de Mendonça, João Baptista de Souza, Padre Mestre Joze Gonçalo, Mestre Publico Joze Joaquim Xavier Sobreira, Joze Remualdo da Silva, João Francisco de Albuquerque, Joaquim de Pontes Marinho, Luiz de Pinho Borges, Luiz Joze da Silva Guimarães, Padre Mestre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Manoel Gregorio da Silva. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, Manoel Francisco Duarte, Manoel Joze da Costu, Manoel Alexandrino da Silva Guimarães, Manoel Joaquim do Paraiso, Manoel Joze Martins Ribeiro, Manoel Jeronimo da Costa Uxôa, Tenente Coronel Manoel Joze Martins, Tenente de 1.ª Linha Manoel Joze da Silva, Pedro Alexandrino de Barros Falcão, Praxedes da Fonceca Coitinho, Patricio Joze de Sousa, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Major Sotero Joaquim de Souza, Thomaz Joze da Silva Gusmão, Thomaz Joze da Silva Gusmão Junior, Vicente Antonio do Espirito Santo.

Atterro da Boa-vista 13 de Outubro de 1833, eu Francisco Caetano Pereira Guimarães, Escrivão juramentado r escrevi.

Francisco Xavier Camello Pessoa.
Juiz de Paz Presidente
Agostinho Lodolfos da Costa Ramos.
Pro Parocho.
Luiz Joze da Silva Guimarães.
Nomeado pelos dous Membros da Junta.

— Lista dos Cidadãos que na Junta de Paz do 1.° Districto do Pilar, forão julgados aptos para serem Jurados na forma do Artigo 23 do Codigo do Processo—

Amaro Joze das Neves, Antonio Henriques Mafra, Antonio João da Ressurreicão e Silva, Antonio Joze Ribeiro Junior, Antonio Joze dos Reis, Bento Joze de Sena, Baltazar Joze dos Reis, Felippe Neri de Oliveira Cruz, Francisco Estanislão da Costa, Francisco Gomes de Figuereido, Gaspar Joze dos Reis, Jeronimo Antunes Torres, João de Brito Correia, João Franciscop Teixeira, João Manoel Alves, Joaquim Joze da Costa, Joaquim Rodrigue de Almeida, Joze Bernardo de Souza, Joze Faustino Porto, Joze da Trindade Gravatar, Luiz Gomes de Figueredo, Miguel Ferreira de Mello, Miguel Ferreira de Mello Junior, Manoel d' Araujo Pinheiro, Manoel Joaquim Gonçalves Lessa, Manoel da Silva Neves, Pedro Gõçalves de Santa Anna, Pedro Marciano.

Primeiro Destricto do Pilar da Freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife 13 de Outubro do 1833.

Leandro Joze Ribeiro.
Juiz de Paz.
Padre Vicente Pereira *da Silva Guimarães.*
Pro Parocho.
Jeronimo Joze Ferreira.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre da Agoa Preta parte hoje (18) ao meio dia.

☞ O Bergantim *Izabel* recebe a malla para o Rio de Janeiro no dia 19 do corrente as 11 horas da manhã.

☞ O Paquete Inglez *Skylark* recebe as mallas para Bahia e Rio de Janeiro amanhã (19) pelas 10 horas da manhã.

Arremataça'o

HOJE pelas 10 horas da manhã, se hade arrematar em hasta publica, na Praça do Commercio, por conta de quem pertencer a Galera Sarda Italia.

Vendas.

CHAPEOS de sol de seda côr de rapé e verdes muito superiores, lencos de seda pretos com listras encarnadas, ditos ditos azues com listra encarnada, ditos ditos de cores, ditos de cambraias bordado branco, ditos de cambraia com cercadura de côr, cassas fizas finas, riscados finos para vestidos de Senhoras meias finas de algodão para Senhoras abertas bordadas, e feixadas, ditas de algodão curtas finas para homem, ditas de linho curtas, ditas de algodão de cores, e chales de lan de camello da India de todas as cores de superior qualidade : na rua do Crespo D. 7.

☞ Um preto mosso de bonita figura, canoeiro pescador, e caiador : na rua Direita sobrado da esquina do beco do Serigado 1.° andar.

☞ Oitenta mil reis de moeda xauxan pelo que se ajustar : na rua do Palacete D. 23, das 6 horas da manhã as 9, e do meio dia as 3 da tarde.

☞ Uma canoa nova com trinta palmos de comprida, e trez e meio de largo : em fora de Portas, rua nova de Santo Amaro casa do tanque d'agoa.

☞ Vende se ou troca-se 3 bois gordos mansos por vacas do pasto, de boa rassa, que estejão prenhas, e paridas, ou mesmo em reste de leite : á fallar com Joze Pedro de Freitas no sitio de Joaquim Paulo terras do Engenho Giquiá, ou com Manoel Felis.

☞ Rapé Princeza, e da Bahia as libras, chá hisson da primeira sorte a 1$600 a libra, dito perola, e Imperial a 1920, garrafas detinta a 160, e bixas ultimamente chegadas grandes, por preço commodo : na Praça da União loja n. 20.

Compras

UM preto cosinheiro dando por alguns dias a contento : na rua Nova em casa de Moel Gonçalves Pereira Lima D. 22.

☞ Um trancelim para relojo, uma botuadura de ouro, e um anelão, sendo tudo de ouro bom, e sem feitio, paga-se com cobre mãrcado : anuncie.

☞ Uma morada de casa terria em o Bairro de Santo Antonio : no sobrado proximo a Igreja dos Martirios D. 70, e na mesma tambem se compra ouro velho bom, uma negra que saiba engomar, e cosinhar bem.

☞ Dinheiro chanchan, não sendo voador, pela metade de seu preço : na rua do Fagundes sobrado D. 14, lado do mar.

Allugueis.

ALLUGA-se o 1.° andar de um sobrado na Boa-vista rua da Santa Cruz, e uma loja por detraz da Igreja do S. Sacramento em Santo Antonio : junto do Theatro no tanque d'agoa.

Furto.

A Pessoa a quem se lhe o offerecer uma calça branca de castor em folha ; haja de a tomar que é furtada, e por meio deste Diario anuncie, que será recompençado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado declara que o seu intento não foi persuadir ao respeitavel Publico que o Snr. Alferes Joze Joaquim de Moura não lhe queria pagar o alluguel da casa, pois que não conhece ao Sr. Moura nem de vista, por o mesmo até morar em dita casa por traspaço das chaves que lhe fez o Sr. Sargento Gunegundes, e se o anunciante fez aquelle anuncio foi não só por não conhecer ao dito Snr. como por er noticia que sua molher se tinha retirado sem lhe participar couza alguma, e o anunciante estar já escaldado de outros talvez na mesma caza.

Antonio Rebello da Silva Pereira.

☞ Quem percizar de um caixeiro Brasileiro, para venda, rua, ou armazem, dá fiador a sua conducta ; dirija-se a rua d'Agoa verdes venda D. 1.

☞ Lembra-se aos Snrs. que se achão devendo contas no armazem da rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1 do anno de 1832, e 1833, que quanto antes cumprão com os seos deveres para o que parece ser tempo suficiente.

☞ Pede-se a S. Exc. Reverendissima que por iquidade, e benignidade sua queira olhar para a desgraçada freguezia da Varzia que á quaze oito mezes tem a sua Matriz feixada sem nella se selebrar, nem administrar os socorros experituais aos Parroquianos, tendo muitos padecido essa falta, e sem esses tão uteis e necessarios socorros tem passado a eternidade. A culpa de taes faltas terem acontecido não se pode

com acerto diser sobre quem devem recahir porem o certo he que parece dever-se dirigir sobre o actual Vigario, que depois que tomou posse e principiou a receber a congra não deu provas de querer vir occupar o lugar, nem cuidou em supprilo com outro, não lhe pezando as muitas responsabelidades que por taes faltas tem sobre o seu caxaço.

Hum Varzista.

☞ Quem anunciou querer comprar o Theatro Voltaire; dirija-se ao armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Pergunta-se ao Snr. Juiz de Paz do 2.º Destricto do Corpo Santo, porque motivo não alistou os Inglezes e Francezes do mesmo Destricto pª serem Jurados, pois que estão nas mesmas circunstancias que o Snr. Nuno Maria de Seixas, pois que he Portuguez de Nação, tanto que uza do laço de Maria Segunda.

O Especulador.

☞ Constando-me com toda veracidade, que meos Irmãos das Costas do Monteiro, associados com um faccinoroso de barba pelo pescoço, tentão contra meos d as pela sordida ambição que os devora do ouro, e da riqueza, havendo eu sofrido sempre delles por todo o decurso de dois annos, a mais barbara perseguição, faço a prezente declaração perante o Publico, e protesto por tudo quanto há de mais sagrado, que toda e qualquer catastrophe, que me sobrevier, a elles só deve ser imputada; porque não conto nesta Provincia com inimigos, que não sejão os ditos meos Irmãos se elles porem não immendarem o seo modo de proceder, eu farei publico tudo quanto se há passado, afim de serem conhecidos taes hipocritas....

Hum homem das Costas do Monteiro.

☞ Precisa-se allugar um moleque, ou moleca, ou mesmo ama seca, forra ou captiva para carregar, e tratar um menino: na rua d'Allegria, casa do lampião.

☞ Pergunta-se ao Snr. Thesoureiro Geral da Junta da Fazenda, quando quer saptisfazer hum pedido a muito despachado para pagamento dos feitios do fardamento que pelo Trem se mandou fazer por Ordem do Exm. Prezidente Manoel Zeferino, por isso que estando já recolhido este fardamente, e se procurando o competente cobre, tem-se por respesta, (do Almoxarife do mesmo Trem) não há dinheiro, nem para as Ferias &c. &c. e assim roga-se ao Snr. Thezaureiro digne-se saptisfaser, lembrando-se, que quem se sugeita a cuzer he por necessidade, e esta não pode esperar pela vontade do Snr. Thesoureiro.

O Perguntador.

☞ Pede-se ao Snr. Patrão Mor, Jeronimo Antunes Torres, que haja de dar ao manifesto a Lei, ou Regimento que marca a Sua Senhoria, emolumentos de visitas ás Embarcações de Cabotagem, como tem percebido até o presente,(em contravenção ao artigo 5.º da Carta de Lei de 10 de Setembro de 1830, que expressamente diz assim—Ficão izentos de todo, e qual quer emolumento os Navios de Cabotagem)—por isso que, SS. não só tem deixado de dar cumprimento a dita Lei; mais até tem estipulado receber trez partes em prata, e uma em cobre, tudo em detrimento do Commercio. Isto deseja saber

O Inimigo d'Arbitrariedade.

☞ O abaixo assignado previne ao Respeitavel Publico, q' Luiz Antº Alves Mascarenhas se declarou seo inimigo por não querer o abaixo assignado concorrer para a vingança q' esse Juiz de Paz queria que se praticasse contra o Sargento Antonio Paz e por esse motivo tem posto em pratica todos os meios que possão molestar ao abaixo assignado.

Florencio Joze Carneiro Monteiro.

☞ Lava-se roupa de varrella com aceio, e promtidão: na rua do Queimado sobrado D. 19.

☞ O Hespanhol não dice ter-se engajado no Corpo Municipal Permanente estrangeiro algum, sim perguntou se hera admicivel engajar-se um estrangeiro porque sendo admicivel o queria faser; pergunta agora se um Soldado que veio de Panellas que engajou-se, e acha-se com praça na 2.ª Companhia e dizem ser elle estrangeiro, se he ou não naturalizado Brazileiro Adotivo, e sendo que seja, bom será que aprezente certidão de juramento de Projecto de alguma das Provincias do Imperio do Brazil; pois em quanto não fizer constar por esta folha a sua naturalização passará por certo, ser elle estrangeiro, não se declara o seu nome por inteiro por isso que enganara-se, sabe-se sim de um dos nomes, que por elle se assigna—Pallian.—

O Alemão que se quer engajar.

☞ Pergunta se a quem souber responder, em que se occupa o Soldado Joze Telles da 5.ª Companhia do Corpo Municipal Permanente, que sempre o vejo na rua a paizano, e ainda não tive o sumo prazer de vello com o seu jaquezinho de golla encarnada, se paga o serviço, tem grandes rendas, e se por outra maneira, grande proteção: pois se está dispenço do serviço he grande prejuizo para o Thezouro.

O Economico dos dinheiros publicos.

☞ John Donnelly com oficina de Alfaite e armazem de facto feito precisa de dez ou doze officiaes para fazer casacas e mais algumas obras que se offerecer; todos aquelles que estiverem nestas circunstancias se lhe pagará os feitios pelo preço mais avantajado que outro qualquer mestre, compareção na rua da Cadeia velha D. 37, declara-se que os ditos Officiaes devem ser bem inteligiveis em fazerem as ditas obras.

☞ Alluga-se um preta, ou moleque, que tenha pratica de vender vendagem na rua, sendo fiel: quem a tiver e quizer allugar dirija-se a casa D. 3 ao lado da cadeia.

☞ Pede-se ao Snr. Macaiba Abiudo correspondente deste Diario o seo verdadeiro nome para então se poder responder a sua pergunta inserta no Diario de hontem N. 225; advertindo logo que isso não passa de algum seo inimigo d'Olinda.

O que quer responder a uma asneira.

Escravos fugidos.

SERVINA, 12 a 13 annos; fugida no dia Quarta feira 2 do corrente pelas 6 horas da tarde, com camiza de algodão, vestido azul já desbotado, e um tanto sujo, e consta que fora encontrada no Barbalho: á casa de Antonio dos Santos Pinheiro em Santa Anna, ou á rua do Rangel sobrado da esquina do beco do Careereiro.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 14.

ASSU'; 30 dias; S. *Ave Maria*, M. Francisco Martins de Oliveira: sal, farinha, couros, e algodão: á Manoel Joze. Passageiro 1.

DITO; 30 dias; S. *Feija Flor*, M. Manoel Antonio da Silva Crillo: sal: á Francisco Antonio. Passageiros Manoel Antonio, e Joze Rodrigues de Faria.

DITO; 14 dias: S. *S. Joze Deligente*, M. Antonio Joaquim: sal: á Antonio da Silva & Companhia.

Sahidos no mesmo dia.

LIVERPOOL; B. Ing. *Amiti*, Cap. Mather: assucar, e algodão.

LISBOA; B. Dois Amigos, Cap. Noberto Joaquim Joze Guedes: assucar, e couros

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833